



# Capitão Leônidas Marques

*Governo Municipal*

DECRETO N<sup>o</sup> 124/2016

DATA: 03-06-2016

SÚMULA: **Homologa o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2016-CECP, de 17/03/2016 e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,**

## DECRETA

**Art. 1<sup>o</sup>** - Fica homologado o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016-CECP, de 17 de março de 2016, conforme o resultado final constante no Edital nº 015/2016-CECP.

**Art. 2<sup>o</sup>** - O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3<sup>o</sup>** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso Público serão preenchidas conforme a necessidade e a possibilidade financeira, observados os limites de gastos de pessoal preconizado pela Lei Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4<sup>o</sup>** - **Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Capitão Leônidas Marques, 03 de junho de 2016.**

Ivar Barea  
**Prefeito Municipal**